



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Décima Quinta Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e um. Aos **vinte e seis dias** do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação N° 015/2021, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, N° 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, o Senhor Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Segunda Secretária, Vereadora Sabrina Astori que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Feita a chamada foi constatado que havia *quorum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e pediu, para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, feita pelo Vereador Max Junior. Ato contínuo, o Presidente informou que não houve tempo hábil para confecção da ata da sessão anterior, logo solicitou ao Plenário que, de forma excepcional, a apreciação da ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária fosse feita juntamente da ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária, na Décima Sexta Sessão Extraordinária. Em apreciação, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Edital de Convocação N° 015/2021. Isto feito, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse leitura dos avisos protocolares, que foram as justificativas de ausência do Vereador Zé Preto e da Vereadora Kamilla Rocha, ambos foram dados ciência ao plenário. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2021, que dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo, sobre prestação de contas anual do ano de 2012, de responsabilidade do então Prefeito Edson Figueiredo Magalhães e convocou a comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral, sendo a mesma favorável por unanimidade dos presentes. Logo, em 1ª discussão não houve interessados; em 2ª discussão fizeram uso da fala os vereadores Dr. Franz, Oldair Rossi, Rosana Pinheiro, Dito Xaréu, Rodrigo Borges e Denizart Zazá, estando todas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, em votação, o parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em votação nominal ao Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2021 foram favoráveis à aprovação dele os vereadores Denizart Zazá, Dito Xaréu, Dr. Franz, Dudu Corretor, Fábio Veterinário, Izac Queiroz, Leo Dantas, Marcelo Rosa, Max Junior, Oldair Rossi, Professor Luciano, Rodrigo Borges, Rosana Pinheiro, Sabrina Astori e Wendel Sant'Ana Lima, tendo a matéria sido aprovada por 15 a ZERO, e, por via de consequência, ficando APROVADAS as Contas do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES, referente ao Exercício de 2012 de responsabilidade do então Prefeito Edson Figueiredo Magalhães. A seguir, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Segunda Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 26 de outubro de 2021. XXX

Segunda Secretária Vereadora Sabrina Astori _____
Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima _____